BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO • ENGIE BRASIL ENERGIA S.A. de 17/04/2017

Nome
CNPJ ou CPF do acionista
Orientações de preenchimento Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá fazê-lo enviando o boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado, com firma reconhecida, diretamente à sede da Companhia. Nesse caso, é imprescindível que todos os campos sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, CNPJ para pessoa jurídica ou CPF para pessoa física, além de um endereço de e-mail para eventual contato. Ressaltamos, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral: - todos os campos e manifestação de voto deverão estar devidamente preenchidos; - todas as suas páginas deverão ser rubricadas; e - ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim, com reconhecimento de firma.
Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância poderá fazê-lo por uma das seguintes opções: - acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto a distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas por meio do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: http://www.itau.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/; - acionistas com posição acionária em instituição custodiante / corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação e os documentos e informações por ela exigidos; - acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista; ou - remeter, diretamente para o endereço da sede da Companhia, o boletim de voto, devidamente preenchido, rubricado e assinado, com reconhecimento de firma, e

cópia autenticada dos demais documentos, cuja relação pode ser consultada na página na Internet da Companhia (www.engieenergia.com.br), no seguinte endereçamento: Investidores / Assembleias e Reuniões do Conselho, selecionando Edital de Convocação ou Voto a Distância Orientações.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia

ENGIE Brasil Energia S.A.
A/C da U.O. Assuntos Jurídicos - 8° Andar
Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, 5064, Bairro Agronômica
CEP 88025-255 - Florianópolis - SC - Brasil
E-mail: ri.brenergia@engie.com

ALERTAS:

- mesmo que o acionista opte por remeter o boletim de voto e os demais documentos pelo e-mail acima, as vias físicas (em papel) dos documentos deverão ser remetidas à Companhia e recebidas até 7 (sete) dias antes da data da assembleia, ou seja, 10.04.2017. Os boletins entregues após a data estabelecida serão desconsiderados; e
- a relação dos demais documentos que devem, obrigatoriamente, ser juntados ao boletim pode ser consultada na página da Internet da Companhia (www.engieenergia.com.br), no seguinte endereçamento: Investidores / Assembleias e Reuniões do Conselho, selecionando Edital de Convocação ou Voto a Distância Orientações.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliarios, com nome, endereço fisico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3° andar - São Paulo
Atendimento a acionistas:
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação dos Lucros e a distribuição de dividendos.

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Deliberação Simples 3. Deliberar sobre o montante da participação dos empregados nos resultados do exercício de 2016. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
Deliberação Simples 4. Deliberar sobre a remuneração global dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício de 2017. [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se
Eleição do conselho fiscal por chapa única 5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - chapa única [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se 6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4°, e 240 da Lei n° 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? [ ] Sim [ ] Não
Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 1 7. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral) SIMONE CRISTINA DE PAOLA BARBIERI (MEMBRO SUPLENTE DO CA) [ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se 8. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, deseja distribuir o voto adotado em percentuais pelos candidatos? [ ] Sim [ ] Não 9. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída SIMONE CRISTINA DE PAOLA BARBIERI (MEMBRO SUPLENTE DO CA) [ ] %

Cidade:_____

Data:_____

Assinatura:_____

Nome do Acionista:_____

E-mail:_____